



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, Sra. **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº 563011320153 SSP/PI e do CPF nº 645.128.783-00, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.061-022, pelo valor estimado de R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada real recuperado.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 16 de junho de 2021.


Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete
Portaria nº 369/2021 – GAB